#### **EDITAL 2018**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde - CIAS, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração – MFE, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense – EEAAC/UFF faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2018 na forma deste Edital.

## 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Matricula	Valor da mensalidade (curso auto- sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação nas áreas	Março/	450h	R\$ 400,00	Não há	Não há valor
38	02	das Ciências da	2018			valor de	de
		Saúde e Áreas de				matrícula	mensalidade.
		Interesse.					

- 1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- 1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.
- 1.3. Destina-se 38 (trinta e oito) para os candidatos brasileiros, sendo 34 (trinta e quatro) vagas para os candidatos externos à UFF, 04 (quatro) vagas para servidores da Universidade Federal Fluminense e 02 (duas) vagas destinadas a candidatos estrangeiros. As vagas destinadas aos servidores da UFF não sendo preenchidas, serão revertidas para candidatos externos e, da mesma forma, não tendo candidatos estrangeiros, as vagas serão revertidas para candidatos brasileiros. O número total é de 40 (quarenta) vagas.

#### 2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/EEAAC

Rua: Dr. Celestino nº 74 – 4º andar – Secretaria do MFE - Niterói - RJ - CEP: 24020-091.

Fone (21) 2629-9478;

2.2. Dia/Horário: de 2 a a 6 a feira - das 9h às 16h;

2.3. Período: de 22/01/2018 a 09/02/2018

- 2.4. Documentação
- 2.4.1. Ficha de inscrição preenchida.
- 2.4.2. Declaração, do próprio punho, de disponibilidade de horário para cursar a Pós-Graduação (CIAS), com assinatura do candidato e aquiescência da chefia imediata.
- 2.4.3. Duas cópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado), certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau, declaração de previsão de término do curso no ano de 2016.
- 2.4.4. Duas cópias do Histórico escolar.
- 2.4.5. Duas cópias do documento oficial de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

- 2.4.6. Duas cópias do documento do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 2.4.7. *Currículo vitae*, em duas cópias impressas. Só serão considerados os títulos e atividades profissionais e/ou acadêmicas que estiverem devidamente comprovadas, entregues em uma única via.
- 2.4.8. Duas fotos coloridas recentes 3X4 (não são válidas fotos escaneadas).
- 2.4.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00 ou nos casos em que o candidato estiver cadastrado no CADÚNICO instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de Junho de 2007. A isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos está prevista no Decreto nº 6.593/08, regulamentado pela Lei nº 8.112/90.

2.4.10. Dados a serem preenchidos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158655

Competência: *Mês de pagamento da taxa* (01/2018)

Vencimento: datas de pagamento da taxa (De 22/01/2018 a 09/02/2018)

CPF do contribuinte: *digitar número* Nome do Contribuinte: *digitar nome* 

Valor inscrição: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

OBS: Toda documentação descrita acima deverá ser entregue, incondicionalmente, no ato da inscrição.

### 3. Instrumentos de Seleção

- 3.1. Primeira etapa: Caráter eliminatório
- Análise do Currículo vitae comprovado e do Histórico escolar, na qual será observado o perfil do candidato. Só serão considerados no currículo os títulos que tiverem os comprovantes anexados.
- 3.2. Segunda etapa: Caráter classificatório
- Entrevista, para os candidatos aprovados na etapa anterior, na qual serão abordados conhecimentos específicos ligados à área de controle e prevenção de infecção.

# 4. Cronograma

#### 4.1. Inscrição:

Período e Local das inscrições: Data: de 22/01/2018 a 09/02/2018

Horário: 9h às 16h

Local: Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/EEAAC

Rua: Dr. Celestino nº 74 – 4º andar – Secretaria do MFE - Niterói - RJ - CEP: 24020-091.

Secretaria da Pós-Graduação da EEAC.

Fone (21) 2629-9478;

### 4.2. Divulgação do resultado de inscrição:

Data: 19/02/2018 Horário: 15h

Local: Secretaria do MFE

### 4.3. Análise do currículo e Histórico escolar (Caráter eliminatório):

Data: 20/02/2018 a 22/02/2018

Horário: de 10h as 16h

# 4.4. Divulgação do resultado da análise do Currículo e Histórico escolar:

Data: 22/02/2018 Horário: 15h

Local: Secretaria do MFE

### 4.5. Período para solicitação do recurso:

Data: de 23/02/2018 Horário: de 9h as 16h Local: Secretaria do MFE

### 4.6. Resultado do recurso:

Data: 23/02/2018 Horário: 15h

Local: Secretaria do MFE

### 4.7. Entrevista dos candidatos aprovados na etapa anterior (Caráter Classificatório):

Data: 26/02/2018

Horário: 10h as 12 h e de 14h às 16h.

Local: Secretaria do MFE

### 4.8. Divulgação do Resultado Final:

Data: 27/02/2018 Horário: 15h

Local: Secretaria do MFE

# 4.9. Período para solicitação de recurso:

Data: 28/02/2018 Horário: 9h às 15h

Local: Secretaria do MFE

### 4.10. Resultado do Recurso:

Data: 28/02/2018 Horário: 15h

Local: Secretaria do MFE

### 4.11. Matrícula:

OBS: Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem crescente até o preenchimento das vagas. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Maior nota obtida na análise de Currículo vitae;
- Aderência a temática e/ou assistência na área do curso;
- Experiência em ensino.

4.11.1. Data: De 01/03/2018 a 09/03/2018

4.11.2. Horário: de 9h as 15h 4.11.3. Local: Secretaria do MFE

#### 4.12. Matrícula dos reclassificados:

Data: de 12/03/2018 Horário: 9h as 15h

Local: Secretaria do MFE

# 4.13. Período de Realização do Curso:

Data: Março/2018 à Fevereiro/2019

Dia/Horário: Sexta- feira das 09h às 17h, com eventuais sábados.

### 5. Disposições gerais:

- 5.1. Não serão aceitos inscrições com pendências na documentação.
- 5.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 06 (Seis) ou obterem o conceito A em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 5.3. No ato de matrícula do curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 5.4. Reservam-se 10% (dez) por cento do total das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 5.5. As importâncias pagas  $N\tilde{A}O$  serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 5.6. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2018.
- 5.7. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- 5.8. No caso de desistência do curso o matriculado deverá cancelar ou trancar a matrícula, conforme regulamento do curso e da PROPPi.
- 5.9. No caso de cancelamento da matrícula e/ou abandono do curso, quando o(a) especializando(a) quiser retornar ao curso, deverá inscrever-se na turma subsequente a do seu ano letivo.
- 5.10. A carga horária do curso será de 450 h. Para sua integralização, o aluno deverá cumprir 75% da carga horária total, obter a nota mínima 06 (seis) em cada disciplina e apresentar o trabalho de conclusão de curso orientado por um professor credenciado no CIAS ao final do curso.
- 5.11. O aluno terá que concluir o curso e ser aprovado nas disciplinas no período, máximo, de três semestres letivos consecutivos, ou seja, de março de 2018 a setembro de 2019. Em caso de trancamento será considerado um semestre como período normal.

### 6. Disponibilidade da documentação:

6.1. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo deste edital ficará à disposição, para retirada, dos respectivos interessados na Secretaria do MFE, 4º andar, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Niterói, 10 de novembro de 2017.

Prof<sup>a</sup>. Ms. Deise Ferreira de Sousa Coordenadora do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde da EEAAC Prof.<sup>a</sup> Dra. Miriam Marinho Chrizostimo

Vice - Coordenadora do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde da EEAAC